

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"





LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0023/2023/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.006719/2025.10, Parecer Técnico Nº PAR-461/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: FRANCIELY CORNELIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 005.958.552-88

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR HÉLIO CAMPOS, 548, BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 245,9626 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RANCHO TEXAS, VICINAL 2A, S/N,

ZONA RURAL, GLEBA NOVO PARAISO - CARACARAÍ/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 24/02/2023

VALIDADE: 24/02/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **25/07/2025** às **11:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Luana Tabaldi**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **25/07/2025** às **12:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e0446 informando o seguinte código verificador: **e0446**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"





CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **4.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA::
- **5.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 01°03'07,76" N Longitude: 60°36'09,78" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006719/2025.10**

Parecer Técnico Nº: PAR-461/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 452,12

VISTORIA: R\$ 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE DE SOUZA CAMPOS - ART Nº RR20250153002

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **25/07/2025** às **11:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Luana Tabaldi**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **25/07/2025** às **12:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e0446 informando o seguinte código verificador: **e0446**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459